

(124)	(203)	4468								6
-------	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	---

25

RONDÔNIA

Piana terá que explicar recursos do Planaforo

BRASÍLIA (Sucursal) — O ex-governador de Rondônia, Oswaldo Piana Filho, os secretários dele, José Lacerda Mello (projeto Agropecuário e Florestal) e Willian José Cury (Planejamento) vão ter que apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres da União US\$ 1.539.192,50 de recursos de empréstimos do Banco Mundial (Bird) para o Plano Agropecuário e Florestal do Estado (Planaforo).

A decisão foi tomada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a partir de um relatório de inspeção realizada entre fevereiro e outubro de 1994, como o objetivo de examinar a gestão dos recursos federais do próprio tesouro nacional e de empréstimos externos para o Planaforo, gerenciados pelo governo de Rondônia.

A equipe de inspeção constatou que as metas de desembolso acordadas com o Bird, de acordo com o documento intitulado "Appraisal", não foram atingidas, "o que evidenciaria a incapacidade das gerências do projeto". Uma Comissão Especial levantou informações de que o governo de Rondônia teria repassado re-

ursos à conta do empréstimo do Bird para diversos órgãos, a título de refinanciamento e ressarcimento.

Mas um levantamento in loco realizado pela equipe Ceplac (Comissão de Lavoração Cacaueira), na Funai (Fundação Nacional do Índio) e no Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente) constatou que o dinheiro não foi recebido por esses órgãos. "As informações prestadas pelos responsáveis pela Funai, pela Ceplac e pelo Ibama são unânimes no sentido de que essas entidades não receberam quaisquer recursos relativos ao ressarcimento ou retrofinanciamento do Planaforo", diz o relatório do TCU.

De acordo com um quadro apresentado pelo ex-governador de Rondônia, Oswaldo Piana Filho, o Ibama teria recebido US\$ 494.187,41, a Funai US\$ 542.100,46 e a Ceplac US\$ 493.904,63, totalizando US\$ 1.530.192,50. Caso os responsáveis não consigam explicar onde foi parar todo esse dinheiro, terão que devolvê-lo em moeda nacional, de forma atualizada monetariamente e com os acréscimos dos encargos legais.